Resolução nº : 1434/99
Protocolo nº : 473578/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado : LAURA CHERBATY DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13793/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 34925/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA